



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 240/2012 – São Paulo, quinta-feira, 27 de dezembro de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

Juiz Federal: Dr. TORU YAMAMOTO

Juíza Federal Substituta: Dra. LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES

Expediente Nº 3265

ACAO PENAL

0005924-78.2005.403.6181 (2005.61.81.005924-0) - JUSTICA PUBLICA(Proc. DENIS PIGOZZI ALABARSE)
X MARIO JOSE DA SILVA FILHO(SP120494 - EDUARDO LOESCH JORGE)

Fls. 379/381: trata-se de pedido de revogação da prisão preventiva formulado em favor de MARIO JOSÉ DA SILVA FILHO. O Ministério Público Federal manifestou-se aduzindo serem necessários comprovantes de endereço mais recentes e originais, tendo em vista que já foi decretada sua prisão cautelar pela segunda vez. Alegou ser necessário, ainda, que o acusado apresente fotografias da fachada da residência e declarações de vizinhos, a fim de facilitar sua localização (fls. 387).DECIDORazão assiste ao Ministério Público Federal.Com efeito, considerando que o réu já teve sua prisão decretada por duas vezes, uma em razão de não ter comparecido em juízo, mesmo estando em gozo de liberdade provisória, e outra, por não ter sido encontrado no endereço por ele declinado, mister a vinda de comprovantes de residência mais recentes, de modo a comprovar a veracidade do alegado.Ademais, como bem ressaltado pelo Ministério Público Federal, a residência indicada pelo acusado não foi encontrada diante da numeração caótica e da existência de casas sem numeração, como certificado pelo oficial de justiça (fls. 300), razão pela qual se mostra imprescindível, também, o fornecimento de mais comprovantes de residência do réu.Sendo assim, por faltar elementos para a apreciação do pedido, indefiro-o, por ora.Intime-se a defesa a fornecer comprovante de endereço recente do acusado, bem como fotografias da fachada de sua casa e declarações de vizinhos, a fim de que seja localizado.Após, voltem-me conclusos.São Paulo, 19 de dezembro de 2012.TORU YAMAMOTOJuiz Federal